DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 1.749, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Fixa alíquota de contribuição para o ORINDIPREV - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL e dá outras providências.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial de 2021, com data base de 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 1.316 de 06 de julho de 2015, e atendendo ao disposto na legislação vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Atendendo o disposto no art. 4º da Lei nº 1.316 de 06/07/2015, para suprir o custo normal e custo especial do ***ORINDIPREV - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL***, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ente Federativo			Ente Mensal Aporte Financeiro Fixo	
	Custeio Normal	Aporte Financeiro Anual	Aporte Financeiro Mensal	Poder Executivo 97,70%	Poder Legislativo 2,30%
2021	14,00%	R$ 897.000,00	R$ 74.750,00	R$ 73.030,75	R$ 1.719,25
2022	14,00%	R$ 4.875.730,56	R$ 406.310,88	R$ 396.965,73	R$ 9.345,15
2023	14,00%	R$ 10.080.716,40	R$ 840.059,70	R$ 820.738,33	R$ 19.321,37
2024	14,00%	R$ 15.389.314,32	R$ 1.282.442,86	R$ 1.252.946,67	R$ 29.496,19
2025	14,00%	R$ 15.661.423,32	R$ 1.305.118,61	R$ 1.275.100,88	R$ 30.017,73
2026	14,00%	R$ 15.937.435,56	R$ 1.328.119,63	R$ 1.297.572,88	R$ 30.546,75
2027	14,00%	R$ 16.217.401,92	R$ 1.351.450,16	R$ 1.320.366,81	R$ 31.083,35
2028	14,00%	R$ 16.501.373,76	R$ 1.375.114,48	R$ 1.343.486,85	R$ 31.627,63
2029	14,00%	R$ 16.789.403,40	R$ 1.399.116,95	R$ 1.366.937,26	R$ 32.179,69
2030	14,00%	R$ 17.081.543,52	R$ 1.423.461,96	R$ 1.390.722,33	R$ 32.739,63

2031	14,00%	R$ 17.377.847,40	R$ 1.448.153,95	R$ 1.414.846,41	R$ 33.307,54
2032	14,00%	R$ 17.678.369,28	R$ 1.473.197,44	R$ 1.439.313,90	R$ 33.883,54
2033	14,00%	R$ 17.983.163,76	R$ 1.498.596,98	R$ 1.464.129,25	R$ 34.467,73
2034	14,00%	R$ 18.292.286,40	R$ 1.524.357,20	R$ 1.489.296,98	R$ 35.060,22
2035	14,00%	R$ 18.605.793,00	R$ 1.550.482,75	R$ 1.514.821,65	R$ 35.661,10
2036	14,00%	R$ 18.923.740,68	R$ 1.576.978,39	R$ 1.540.707,89	R$ 36.270,50
2037	14,00%	R$ 1.924.186,68	R$ 160.348,89	R$ 156.660,87	R$ 3.688,02
2038	14,00%	R$ 19.573.189,20	R$ 1.631.099,10	R$ 1.593.583,82	R$ 37.515,28
2039	14,00%	R$ 19.904.807,16	R$ 1.658.733,93	R$ 1.620.583,05	R$ 38.150,88
2040	14,00%	R$ 20.241.100,08	R$ 1.686.758,34	R$ 1.647.962,90	R$ 38.795,44
2041	14,00%	R$ 20.582.128,44	R$ 1.715.177,37	R$ 1.675.728,29	R$ 39.449,08
2042	14,00%	R$ 20.927.953,32	R$ 1.743.996,11	R$ 1.703.884,20	R$ 40.111,91
2043	14,00%	R$ 21.278.636,40	R$ 1.773.219,70	R$ 1.732.435,65	R$ 40.784,05
2044	14,00%	R$ 21.634.240,44	R$ 1.802.853,37	R$ 1.761.387,74	R$ 41.465,63
2045	14,00%	R$ 21.994.828,68	R$ 1.832.902,39	R$ 1.790.745,64	R$ 42.156,75
2046	14,00%	R$ 22.360.465,20	R$ 1.863.372,10	R$ 1.820.514,54	R$ 42.857,56
2047	14,00%	R$ 22.767.214,92	R$ 1.897.267,91	R$ 1.853.630,75	R$ 43.637,16
2048	14,00%	R$ 23.107.143,72	R$ 1.925.595,31	R$ 1.881.306,62	R$ 44.288,69
2049	14,00%	R$ 23.488.317,84	R$ 1.957.359,82	R$ 1.912.340,54	R$ 45.019,28
2050	14,00%	R$ 23.874.804,84	R$ 1.989.567,07	R$ 1.943.807,03	R$ 45.760,04
2051	14,00%	R$ 24.266.672,76	R$ 2.022.222,73	R$ 1.975.711,61	R$ 46.511,12
2052	14,00%	R$ 24.663.990,48	R$ 2.055.332,54	R$ 2.008.059,89	R$ 47.272,65
2053	14,00%	R$ 25.066.827,84	R$ 2.088.902,32	R$ 2.040.857,57	R$ 48.044,75
2054	14,00%	R$ 25.475.255,64	R$ 2.122.937,97	R$ 2.074.110,40	R$ 48.827,57
2055	14,00%	R$ 25.888.919,64	R$ 2.157.409,97	R$ 2.107.789,54	R$ 49.620,43

§ 1º - A incidência do Custeio Normal ocorrerá mensalmente sobre a Folha Salarial dos servidores ativos do Poder Executivo e Poder Legislativo, inclusive sobre o 13º Salário.

§ 2º - o Aporte Financeiro, de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo serão pagos mensalmente.

Art. 2º - A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 14,00% sobre o valor que exceder ao teto máximo determinado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.626, de 24 de abril de 2019.

Orindiúva, 01 de junho de 2021.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

DAIANE BOINA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Licitações e Contratos

Extrato

Processo n.º 000045/21 - DISPENSA 0013/21
Contrato n.º 0072/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: GASOMEX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRONICOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ANALISADOR DE GASES E PH SANGUÍNEO, CONFORME A DESCRIÇÃO CONTIDAS NO ANEXO.

Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Dotação: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 02.07.00 10.301.012010.301.0120.2037 - Manutenção da Gestão de Saude /3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Data: 17 de março de 2021.